

F4. Custo Total c/Tributos			6,7555			5,50
						100,00
F5. Tarifa	R\$4,1219					

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RECURSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 031/2019, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme termos do edital, para interposição de recurso referente à fase de classificação das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, Tipo: Melhor Técnica; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. A Comissão informa a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Empresa	Pontos
1º	SAUVESUK DA SILVA E SILVA LTDA	96
2º	M. VITORINO DA SILVA - ME	95

Alta Floresta MT, 31 de maio de 2019.

Jorge Ruan de Oliveira
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para suprir a constante demanda existente na Câmara Municipal de Cuiabá e equipamentos de áudio e vídeo para equipar a sala de comissões, reuniões e a secretaria de comunicação.

DATA DE ABERTURA: 24/05/2019 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitação.cmc@gmail.com - Atendimento: das 07h30min às 17h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

- PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br - Link: LICITAÇÕES.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

MARCELO HELENO DE PINHO NEVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de extração de cópia, impressão, digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, fornecimento de papéis, suprimentos e papel, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressoras realizadas, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá.

DATA DE ABERTURA: 17/06/2019 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitação.cmc@gmail.com - Atendimento: das 07h30min às 17h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br - Link: LICITAÇÕES.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

MARCELO HELENO DE PINHO NEVES
Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29/05/2019) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira – 2º suplente da Coligação Um Novo Prefeito para uma Nova Cuiabá I (PP/SD) - para assumir o cargo de Vereador no período de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito a vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, tendo em vista a licença do titular, senhor Luis Cláudio conforme dispõe o Art. 21, II da Lei Orgânica do Município de Cuiabá c/c Art. 96., III do Regimento Interno desta Casa de Leis e, em razão da desistência do 1º suplente Vereador Demilson Nogueira. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma e sua Declaração de Bens ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, e por já ter prestado o juramento anteriormente, o Presidente, ato contínuo, declarou Empossado como Vereador de Cuiabá, o Senhor Frankes Márcio Batista Siqueira. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador recém empossado para seu discurso. O Presidente pediu para que o 1º Secretário fizesse a leitura do Termo de Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

VEREADOR FRANKES MÁRCIO BATISTA SIQUEIRA
EMPOSSADO

VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE

VEREADOR ADEVAIR CABRAL
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

Portaria nº 022/2019

"Revoga a Portaria nº 021/2019, de 29 de maio de 2019".

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 021/2019, de 29 de maio de 2019, diante da inviabilidade procedimental da feitura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 30 de Maio de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 097/2019

Designa o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 004/2019, e nº 005/2019, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 004/2019, e nº 005/2019, que têm como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de maio de 2019

Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 098/2019

Designa o servidor Walysonn Douglas Brito do Amaral como Fiscal do Contrato nº 004/2019, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walysonn Douglas Brito do Amaral como Fiscal do Contrato nº 004/2019, que tem como objeto a compra e instalação de portas de vidro automatizadas e de alumínio, para o prédio da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de maio de 2019

Remidio Kuntz
Presidente
